



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.140

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura na Contabilidade do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, de Jacareí, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Departamento Técnico

02.01 - Gabinete do Diretor e Div. Engenharia

1307021.2.003 - Manutenção do Departamento Técnico

3.1.2.0 - Material de Consumo + 5.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.01 - Gabinete do Diretor e Div. Engenharia

1307021.2.003 - Manutenção do Departamento Técnico

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos + 20.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.02.02 - Divisão de Serviços - Expansão

1376025.1.002 - Ampliação e Construção Prédios Públicos

4.1.1.0 - Obras e Instalações + 30.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.140 - Fls. 02

02 - Departamento Técnico

02.02.02 - Divisão de Serviços - Expansão

1376448.1.005 - Ligações Prediais de Água e Esgoto

4.1.1.0 - Obras e Instalações + 59.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.02.03 - Divisão de Serviços - Conservação

1376448.2.006 - Manutenção do Departamento Técnico

3.1.2.0 - Material de Consumo + 30.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.04.01 - Divisão Manut.Eleto-Mecânica-Supervisão

1376448.2.011 - Manutenção do Departamento Técnico

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos + 10.000.000,00

02 - Departamento Técnico

02.05.01 - Divisão Desenv. e Controle Operacional

1376448.2.014 - Manutenção do Departamento Técnico

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos + 1.000.000,00

03 - Departamento Financeiro

03.01 - Gabinete do Diretor e Dependências

1308032.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.2.0 - Material de Consumo + 15.000.000,00

03 - Departamento Financeiro

03.01 - Gabinete do Diretor e Dependências

1309032.1.001 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente + 10.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.140 - Fls. 03

04 - Departamento Administrativo
04.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
1307021.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.2.0 - Material de Consumo + 10.000.000,00

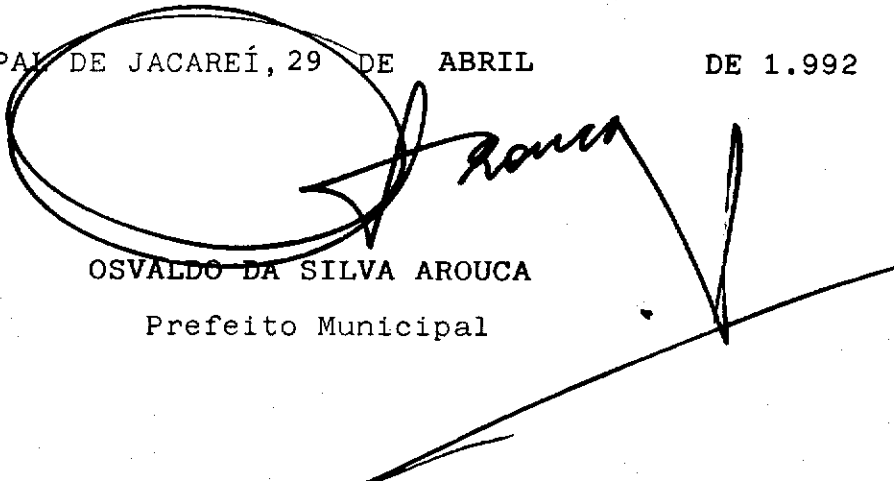
04 - Departamento Administrativo
04.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
1307021.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos + 60.000.000,00

T O T A L = 250.000.000,00

ARTIGO 2º - As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos previstos no inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 29 DE ABRIL DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal